

Quadro Comparativo Medida Provisória nº 955/2019

LEGISLAÇÃO ALTERADA	TEXTO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO
	Revoga a Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019 , que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e altera a legislação trabalhista.
Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019 Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.	O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019 .
	Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.